



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de outubro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato do Exmº Juiz Vice-Presidente deste Regional, no exercício da Presidência, que, acolhendo requerimento da Exmª Juíza Silvana Maria Dias de Rezende, Titular da Vara do Trabalho de Guanambi, suspendeu as atividades da referida Vara no dia 02/10/2000, considerando os termos do Decreto Municipal nº 31, de 21/09/2000, da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.


Salvador, 11 de outubro de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 17/10/2000

_____ 


mjgq